

**ATA DA 126ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA
INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGIR, DE
13 DE AGOSTO DE 2026.**

Aos treze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e seis, de acordo com a convocação extraordinária publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Código nº 8597513, de 11 de agosto abril do corrente ano, reuniram-se os Consorciados da AGIR na Associação dos Município do Vale Europeu – AMVE, Rua Alberto Stein, 466 – Velha, no Município de Blumenau/SC, às 15h30 em primeira convocação. A Assembleia foi iniciada sob a presidência do prefeito Jorge Luiz Stolf. Assembleia contou ainda com a presença da da Sra. Cristina B. Scharmm, Prefeita Interina de Ascurra, do Sr. André Vechi; Prefeito Municipal de Brusque; Sr. Lucas Noriller; Vice - Prefeito Municipal de Rodeio, do Sr. Silvio César da Silva, Prefeito Municipal de Indaial; do Sr. Jean Michel Grundmann, Prefeito do Município de Benedito Novo, do Sr. Bertolino Bachmann; Prefeito Municipal de Luiz Alves, do Sr. Egidio Maciel Ferrari; Prefeito Municipal de Blumenau, Sr. Flávio Germano Buzzi, Prefeito Municipal de Timbó, Sr. Rafael Ramthun; Prefeito Municipal de Pomerode, Sr. Valmir Zirke; Prefeito Municipal de Guabiruba, Sr. Victor José Wietcowsky; Prefeito Municipal de Botuverá, Sr. Paulo Koerich; Prefeito Municipal de Gaspar, além de demais interessados. Os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da AGIR foram iniciados para a apreciação da seguinte Ordem do Dia: **(1) Análise de pedido de ingresso do município de Fraiburgo; (2) Assuntos Gerais - (2.1) Comprovação das Normas de referência da ANA.** Dando início aos trabalhos, o Prefeito Jorge Luiz Stolf saudou a todos e na sequência passou a palavra a Sra. Rafael dos Santos Guedes, Diretora-Geral Interina da AGIR, que cumprimentando a todos os presentes e iniciou com o primeiro item da pauta, **(1) Análise de pedido de ingresso do município de Fraiburgo.** A Diretora-Geral, Rafaela Guedes, submeteu à apreciação da Assembleia a deliberação acerca do pedido de ingresso do Município de Fraiburgo na área de regulação do Transporte Coletivo, na condição de conveniado. Após análise e discussões sobre a matéria, considerando a atual demanda de municípios atendidos pela AGIR e a limitação operacional da equipe da Gerência de Transporte, a Assembleia entendeu que, neste momento, a inclusão de um novo ente conveniado poderá comprometer a qualidade dos serviços atualmente prestados pela Agência. Submetida a matéria à deliberação, o Presidente colocou em votação o pedido de adesão do Município de Fraiburgo, o qual foi indeferido por unanimidade pelos Prefeitos presentes. Ressaltou-se, contudo, que a presente deliberação não impede a apresentação de novo pedido de adesão pelo Município de Fraiburgo em momento futuro, o qual poderá ser novamente submetido à apreciação da Assembleia, considerando as condições institucionais, operacionais e de capacidade da AGIR existentes à época. Na oportunidade, o Presidente Jorge destacou, ainda, o expressivo número de solicitações recebidas de municípios de outras regiões do Estado interessados em integrar a área de regulação de transportes da AGIR.



34 Diante desse cenário, solicitou a realização de estudos para avaliar, em perspectiva futura, a viabilidade de
35 implantação de uma estrutura ou polo de atendimento regional, como forma de possibilitar a ampliação
36 planejada e gradual da atuação da AGIR para outras regiões de Santa Catarina, observadas sua capacidade
37 institucional e operacional. Passando para o próximo item da pauta, **(2) Assuntos Gerais - (2.1) Comprovação**
38 **das Normas de referência da ANA.** A Sra. Rafaela Guedes informou aos prefeitos que a Agência encaminhou
39 ofício aos municípios solicitando três comprovações, relacionadas às Normas de Referência da Agência
40 Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), quais sejam: (1) atualização do Plano Municipal de
41 Saneamento Básico (PMSB), relacionada às NRs nº 8 e nº 9; (2) cumprimento das metas de universalização
42 dos serviços, por meio do módulo SASB – Dados e Informações, relacionado à NR nº 8; e (3) Manejo de
43 Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) – Certidão de Sustentabilidade, relacionada à NR nº 1. A Sra. Rafaela
44 destacou que o descumprimento das Normas de Referência poderá comprometer o acesso dos municípios a
45 recursos e financiamentos federais. Informou, ainda, que foi solicitado às equipes técnicas dos municípios o
46 encaminhamento das informações e documentos até o dia 18 de agosto de 2026. Na sequência, o Presidente
47 Jorge Luiz Stolf reforçou a solicitação e destacou a importância de os prefeitos atentarem ao prazo
48 estabelecido pela Agência. Dando continuidade, o Presidente comunicou que a Sra. Rafaela dos Santos
49 Guedes permanecerá no cargo de Diretora-Geral da AGIR até a definição e nomeação do novo Diretor-Geral.
50 Por fim, o Presidente ressaltou a necessidade de atualização do Protocolo de Intenções da AGIR, com o
51 objetivo de adequá-lo às exigências da Norma de Referência de Governança da ANA. Informou, ainda, que a
52 equipe técnica da Agência realizará os estudos necessários e, oportunamente, apresentará as propostas de
53 alteração à apreciação dos Prefeitos, para análise e deliberação, bem como para os demais
54 encaminhamentos cabíveis. Seguindo a reunião e não havendo mais assuntos a tratar, o Prefeito Jorge Luiz
55 Stolf declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária, determinando a lavratura da presente ata, que, após
56 aprovada, será assinada e publicada nos termos estatutários, com o encaminhamento anexo do teor dos
57 pontos de pauta.

JORGE
LUIZ
STOLF:701
91700991

Assinado digitalmente por JORGE
LUIZ STOLF:70191700991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=82533698000162,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(em branco), CN=JORGE LUIZ
STOLF:70191700991
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.08.31 09:13:58-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JORGE LUIZ STOLF

Presidente da

Diretoria Executiva da AGIR

 Assinado digitalmente por:DANIELA HERTEL
BOAVENTURA
061.***.***-95
31/08/2026 08:58:04
Assinatura digital avançada.

DANIELA HERTEL BOAVENTURA

Secretária “ad hoc”

Coordenadora de serviços da AGIR